

São Paulo, 23 de julho de 2025

**Memo. G.A SM/SP Nº 178 /2025**

**Ref. Contratação de empresa médica especializada para o território de São Mateus sob gestão da FUABC**

352125

A

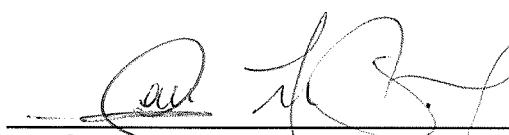
Danusia Almeida Santos Ramos  
Gerente Executiva Administrativa  
Rede Assistencial São Mateus – FUABC

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualificação da assistência médica no território de São Mateus, sob gestão da Fundação do ABC solicitamos abertura de processo para contratação de empresa médica especializada, com vigência prevista de 12 (doze) meses. O escopo da contratação está estruturado conforme os níveis de atenção à saúde, assegurando a oferta de serviços médicos de forma articulada e integral nas seguintes esferas de cuidado:

1. **Atenção Especializada Ambulatorial e Rede de Urgência e Emergência (RUE):** Prevê-se a atuação de médico especialista em Ginecologia com ênfase em Pré-natal de alto risco (PNAR), Cirurgia geral, Cirurgia pediátrica, Endocrinologia, Angiologia/Cirurgia vascular, Neurologia adulto e infantil/CER, Ortopedia/HD, Ortopedia/CER, Pediatria/CER, Otorrinolaringologia/CER, Cardiologia, Hematologia, Nefrologia, Reumatologia e Psiquiatria infantojuvenil. Esses profissionais garantirão suporte diagnóstico e terapêutico de média complexidade, contribuindo para o cuidado integral dos usuários da rede. Médicos clínicos e pediatras para o atendimento de situações agudas e emergenciais, assegurando resposta imediata e resolutiva para os casos de urgência em todo o território.
2. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Serão contratados Médicos Generalista, Clínico Geral, Psiquiatra, Pediatra e Ginecologia. Estes profissionais serão responsáveis pelo atendimento de primeiro contato e pelo acompanhamento contínuo da população, fortalecendo a longitudinalidade do cuidado.

A distribuição dos profissionais por nível de atenção visa garantir uma cobertura assistencial qualificada, contínua e resolutiva, alinhada às diretrizes do SUS e às necessidades específicas da população de São Mateus.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Carmem Lúcia da Silva Biason

Gerente Atenção Especializada

**REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS - FUABC**

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefone: (11) 2019-7111



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**Recebido em:**  
31/08/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

O escopo de contratação de empresa médica especializada para o território de São Mateus, sob gestão da FUABC, pelo período de 12 meses, está organizado por nível de atenção à saúde e contempla a oferta de serviços em três esferas de cuidado. Na Atenção Primária à Saúde, a contratação prevê Médico Generalista, Clínico Geral, Psiquiatra, Pediatra e Ginecologia, responsáveis pelo atendimento de primeiro contato e pelo acompanhamento contínuo da população. Na Atenção Especializada Ambulatorial, o escopo inclui Ginecologia com ênfase em pré-natal de alto risco (PNAR), Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia, Angiologia/Cirurgia vascular, Neurologia/HD, Neurologia adulto e infantil/CER, Ortopedia/HD, Ortopedia/CER, Pediatria/CER, Otorrinolaringologia/CER, Cardiologia, Hematologia, Nefrologia, Reumatologia e Psiquiatria infantojuvenil, garantindo suporte diagnóstico e terapêutico de média complexidade e atendimento ambulatorial especializado. Já na Rede de Urgência e Emergência, o contrato contempla médico clínico geral e pediatras dedicados ao atendimento de situações agudas e emergenciais, assegurando assistência imediata e resolutiva para os casos de urgência. Dessa forma, cada especialidade médica está adequadamente vinculada ao nível de atenção correspondente, garantindo cobertura assistencial integral, articulada e qualificada em todo o território de São Mateus.

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresas especializadas na disponibilização de equipe médica para a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada/Rede de Atenção à Urgência e Emergência, **por lotes** de acordo com os níveis de atenção à saúde, nas especialidades Pediatria, Clínico Geral, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Ginecologia e Ginecologia com ênfase em Pré Natal de Alto Risco (PNAR), Psiquiatria (Adulto e Infantojuvenil, Ortopedia, Endocrinologia, Nefrologia, Reumatologia, Angiologia/Cirurgia vascular, Neurologia (Adulto/Infantil), Otorrinolaringologia, Cardiologia, Hematologia e Generalistas para Atuação nas unidades do Território de São Mateus sob Gestão da Fundação do ABC – São Mateus, pelo período de 12 (doze) meses.

**1.2.** A prestação dos serviços deverá garantir privacidade, sigilo e confidencialidade, conforme as normas institucionais da FUABC (DISPONÍVEIS EM <https://fuabc.org.br/wp-content/uploads/2025/06/MAN.ABC .001-CODIGO-DE-CONDUTA-ETICA-Revisao-2025-alt.pdf>) nas unidades designadas pela CONTRATANTE, de acordo com Quadro Equipamentos de Saúde para a Atuação e no Hospital Dia São Mateus 24 horas .

### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a elevada demanda por atendimentos médicos nos serviços de Atenção Especializada, Rede de Urgência e Emergência e na Atenção Primária à Saúde no território de São Mateus, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para garantir as coberturas assistenciais contínuas, seguras e resolutivas. A rede local dispõe de déficit de profissionais para absorver os casos espontâneos e referenciados, exigindo reforço profissional especializado, sobretudo em períodos críticos, como finais de semana e turnos noturnos.

X

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



X

A medida visa ampliar o atendimento, reduzir o tempo de espera, assegurar retaguarda clínica e contribuir para a integralidade da atenção à saúde, alinhada às diretrizes do SUS e aos compromissos pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde.

### **3. DO DIMENSIONAMENTO FUNCIONAL**

**3.1.** A CONTRATADA deverá assegurar o dimensionamento funcional compatível com a agenda e o espaço físico disponível nas unidades gerenciadas pela CONTRATANTE, garantindo a adequada cobertura das demandas assistenciais.

**3.2.** O total estimado de Plantões se dá de acordo com cada Lote e serão executados nos locais indicados nos Capítulos 5 e 6 do presente Termo de Referência, nas quantidades especificadas no Anexo I – Modelo de Proposta de serviços.

**3.3.** A CONTRATADA deverá realizar atendimentos médicos em regime de plantão presencial, conforme escala definida e previamente enviada pela CONTRATANTE, observando os seguintes parâmetros:

- a) Plantões de 12h para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência, nos turnos diurno e noturno, para as especialidades de pediatria e clínico geral;
- b) Na especialidade de Cirurgia Geral, será disponibilizada diariamente uma sala cirúrgica no Hospital Dia 24 Horas São Mateus, sendo necessária a presença de 01 (um) profissional cirurgião geral por plantão. Inicialmente, a carga horária compreenderá 05 (cinco) plantões semanais no período noturno, das 19h00 às 07h00. Plantões adicionais no período diurno (das 07h00 às 19h00) poderão ser realizados de forma ocasional, desde que previamente pactuados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nos meses em que o calendário contemplar cinco semanas completas, o número total de plantões poderá ser ajustado proporcionalmente, de modo a garantir a regularidade da cobertura assistencial.
- c) Na especialidade de generalista os plantões serão para atendimento ambulatorial e ocorrerão das 07:00 às 19:00 nas Unidades Básicas de Saúde.
- d) Quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá assegurar a participação dos médicos alocados na Atenção Primária à Saúde em teleatendimentos com médicos especialistas, tanto de forma síncrona (em tempo real) quanto assíncrona (com resposta posterior), visando a discussão de casos clínicos, apoio à tomada de decisão e qualificação da assistência prestada. Tais interações deverão ser registradas adequadamente nos sistemas definidos pela gestão, respeitando os fluxos estabelecidos e garantindo a integralidade do cuidado.
- e) Cumprimento da escala, enviada com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência pela CONTRATANTE, sem prejuízo da continuidade do serviço, com reposição já providenciada em caso de ausência, conforme previsto no art. 9º da Resolução CFM nº 2.217/2018 – em caso de ausência extraordinária e não anunciada, providenciar reposição em até 120 minutos.
- f) Nos casos em que houver atraso e/ou redirecionamento com um intervalo de tempo maior ao estipulado na alínea e) do item 3.3. (120 minutos) a remuneração do plantão ocorrerá de forma proporcional as horas devidamente registradas.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

- g) Serão considerados, para fins de pagamento, plantões médicos com carga horária padrão de 12 (doze) horas. Contudo, somente serão remuneradas as horas efetivamente cumpridas, de acordo com o registro de ponto ou sistema de controle de jornada previamente aprovado pela CONTRATANTE. Em casos de atrasos, saídas antecipadas ou ausência parcial do profissional, o pagamento será proporcional ao tempo de prestação de serviço devidamente comprovado. Cabe à CONTRATADA assegurar o controle adequado da jornada de seus profissionais, bem como garantir a reposição, quando necessário, para manutenção da cobertura assistencial prevista;
- h) A contratação das especialidades médicas descritas neste Termo de Referência será realizada conforme a demanda apresentada pela CONTRATANTE, não sendo exigida a disponibilização simultânea de todos os profissionais listados. A convocação de cada especialidade ocorrerá de forma escalonada, conforme necessidade identificada e formalmente comunicada pela gestão contratante, nos moldes da alínea e) do item 3.3.

**3.4.** A empresa deverá apresentar, previamente ao início dos serviços e nos meses subsequentes, a relação nominal dos profissionais, acompanhada de documentação comprobatória, incluindo:

- Registro no Conselho de Classe;
- RQE na especialidade de atuação (exceto generalista e clínica médica);
- Documentação pessoal com foto;
- Certidão de residência médica ou título de especialista emitido por sociedade reconhecida pelo CFM (exceto generalista e clínica médica).

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA compromete-se a:

- 4.1.** Garantir a qualificação técnica da equipe, com início do plantão impreterivelmente às 07:00h ou 19:00hs, assegurando a adoção das boas práticas assistenciais, cumprimento de protocolos municipais, em conformidade com os vigentes e as diretrizes institucionais da CONTRATANTE e, caso sinalizado pela CONTRATANTE, providenciar troca de profissional inapto;
- 4.2.** Assegurar, junto aos seus colaboradores, que todo atendimento seja realizado em consultório médico, com registro adequado, legível, assinado e datado no prontuário médico do paciente, e assegurar que o profissional utilize o prontuário eletrônico institucional quando estiver disponível. Caberá ainda à CONTRATADA garantir que, ao término do acompanhamento, seja emitida a alta médica com contrarreferência devidamente preenchida e encaminhada ao serviço de origem, conforme preconizado nos protocolos da Rede de Atenção à Saúde, a fim de assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado;
- 4.3.** Utilizar, sempre que possível, medicamentos padronizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF – lista de medicamentos de alto custo especializados) sendo responsabilidade da CONTRATANTE fornecer a listagem SEMPRE QUE ATUALIZADA, SENDO A ATUAL DISPONILIZADA EM:  
[https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/remume\\_site\\_junho\\_2025\\_v-3-pdf;](https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/saude/remume_site_junho_2025_v-3-pdf;)  
<http://ceaf.org.br>
- 4.4.** Nos plantões de cirurgia geral e Cirurgia Pediátrica a equipe da CONTRATADA utilizará a estrutura, os instrumentais e os insumos da CONTRATANTE, sendo esses os padronizados pela

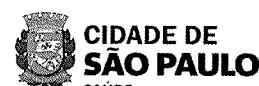
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; na hipótese de preferência/demanda de qualquer insumo não padronizado, a obtenção ocorrerá às expensas da CONTRATADA.

- 4.5.** Providenciar substituições imediatas de profissionais em caso de ausência ou impedimento, assegurando a continuidade do atendimento, nos termos da alínea e) da cláusula 3.1.;
- 4.6.** Responder civil, penal e administrativamente por eventuais danos decorrentes da atuação de sua equipe técnica;
- 4.7.** Manter seus profissionais identificados com crachá visível, devidamente uniformizados e equipados com EPIs, zelando pela postura ética e acolhedora;
- 4.8.** Cumprir rigorosamente a escala definida pela Gerencia da unidade, não permitindo ausências sem cobertura;
- 4.9.** Todas as remoções de pacientes realizadas entre unidades da rede, quando previstas em protocolo ou fluxograma assistencial vigente, deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo médico solicitante, independentemente da condição clínica do paciente. Cabe à CONTRATADA garantir o cumprimento desta exigência, assegurando a continuidade e a segurança da assistência durante o transporte;
- 4.10.** Fornecer sempre que solicitado apoio técnico em ações judiciais relacionadas ao atendimento prestado, com designação de profissional para atuação como assistente técnico;
- 4.11.** A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo poderá incluir novos equipamentos de saúde no Contrato de Gestão firmado junto a CONTRATANTE, conforme o planejamento de ampliação ou adequação de serviços para o território de São Mateus. Caso necessário, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe médica especializada para atender também às novas unidades, de acordo com as demandas assistenciais da região, dentro das normas institucionais e limites contratuais estabelecidos;
- 4.12.** A CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA com antecedência mínima de 1 (um) mês sobre a inclusão de novo equipamento de saúde, a fim de viabilizar o planejamento de escalas, a alocação de profissionais e os ajustes logísticos e administrativos necessários;
- 4.13.** As unidades de saúde contempladas neste Termo de Referência têm seu horário de funcionamento como exposto nos capítulos 5 e 6, e em casos de jornada extraordinária, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde ou por motivos vários, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA com antecedência mínima de 7 (sete) dias, para viabilizar o redimensionamento da equipe médica e garantir a continuidade e a qualidade da cobertura assistencial (pediatria, clínica e generalista);
- 4.14.** A CONTRATADA deverá assegurar que nenhum profissional médico atue em jornada contínua superior a 24 (vinte e quatro) horas, sendo obrigatória a observância de intervalo mínimo de descanso entre os plantões subsequentes, em conformidade com as boas práticas assistenciais, normas trabalhistas e recomendações dos Conselhos de Classe. A CONTRATANTE se reserva o direito de auditar as escalas e registros de plantão para verificar o cumprimento desta exigência;
- 4.15.** Respeitar e fazer cumprir o Código de Ética Médica (Resolução CFM 1931/2009 e suas atualizações);
- 4.16.** Cumprir integralmente com o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da FUABC  
 Disponível em [https://fuabc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/reg\\_compras\\_fuabc\\_livreto\\_2022.pdf](https://fuabc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/reg_compras_fuabc_livreto_2022.pdf)).

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



## 5. LOTE 1 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**5.1.** Este lote contempla a contratação de profissionais médicos especialistas para atuação em unidades de Atenção Ambulatorial Especializada (Hospital Dia 24Horas e CAPS Infantojuvenil) e para Rede de Urgência e Emergência, com o objetivo de garantir atendimento resolutivo, humanizado e articulado com os demais pontos da Rede Municipal de Saúde. O quantitativo estimado mensal está contemplado no Anexo I, Modelo de Propostas – Lote I.

**5.2.** As especialidades médicas contempladas neste lote são:

- 5.2.1. Ginecologia** – Responsável pela atenção especializada à saúde da mulher, incluindo o manejo clínico de condições ginecológicas complexas e o acompanhamento de gestantes de alto risco, conforme protocolos assistenciais da rede. Atuação no Hospital Dia São Mateus;
- 5.2.2. Ortopedia/HD** – Atua no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de afecções osteoarticulares, traumáticas ou degenerativas, contribuindo para a redução de encaminhamentos hospitalares e para o cuidado integral dos pacientes com limitações funcionais. Atuação no Hospital Dia São Mateus;
- 5.2.3. Ortopedia/CER** - Atua no diagnóstico, acompanhamento clínico e definição de condutas relacionadas a afecções do sistema musculoesquelético, contribuindo diretamente para os processos de reabilitação física e funcional dos pacientes atendidos. Sua atuação se dá de forma articulada com a equipe multiprofissional, garantindo o cuidado integral e a continuidade do tratamento. Atuação no CER São Mateus;
- 5.2.4. Otorrinolaringologia/CER** - Atua com ênfase no cuidado integral à saúde auditiva, realizando avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento de usuários com perdas auditivas ou outras alterações relacionadas ao sistema auditivo. Sua atuação será integrada à equipe multiprofissional, garantindo a condução adequada do processo de diagnóstico, intervenção e reabilitação auditiva;
- 5.2.5. Pediatria/CER** - Atua integrando a equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento de crianças com deficiências físicas, intelectuais, auditivas, visuais ou múltiplas. Seu papel é garantir a avaliação clínica global, a identificação de comorbidades e a definição de condutas médicas complementares, em articulação com os demais profissionais de saúde;
- 5.2.6. Pediatria/CAPS Infantojuvenil** - Atua com foco no acompanhamento clínico de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico ou com transtornos mentais, garantindo a avaliação integral da saúde física e a interface com condições clínicas que possam interferir no cuidado em saúde mental. O profissional será responsável por promover ações de cuidado compartilhado com a equipe multiprofissional, assegurando a integralidade da atenção, a prevenção de agravos e a continuidade do tratamento;
- 5.2.7. Nefrologia** – Atua no atendimento clínico de pacientes com doenças renais agudas ou crônicas, distúrbios hidroeletrolíticos, acidobásicos e outras condições relacionadas à função renal, visando ao diagnóstico, tratamento, acompanhamento e encaminhamento, quando necessário, para terapias substitutivas (hemodiálise ou diálise peritoneal), conforme protocolos municipais.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



- 5.2.8. Neurologia/ HD** – Realiza avaliação e acompanhamento de pacientes com condições neurológicas crônicas ou agudas de baixa e média complexidade, como cefaleias, epilepsias, sequelas de AVC e distúrbios do movimento, promovendo o cuidado longitudinal e a redução de agravos. Atuação no Hospital Dia São Mateus;
- 5.2.9. Neurologia Adulto/CER** – Atua com foco no atendimento de pacientes adultos com condições neurológicas que impactam a funcionalidade e demandam acompanhamento multiprofissional para reabilitação. Sua atuação será integrada à equipe interdisciplinar, garantindo avaliação especializada, diagnóstico preciso, definição de condutas clínicas e acompanhamento dos casos;
- 5.2.10. Neurologia Infantil/CER** – Atua com foco no diagnóstico, acompanhamento clínico e suporte terapêutico de crianças com distúrbios neurológicos que afetam o desenvolvimento neuropsicomotor, a cognição e a funcionalidade. Sua atuação será integrada à equipe multiprofissional, garantindo a definição de condutas individualizadas e o alinhamento do plano terapêutico aos objetivos de reabilitação;
- 5.2.11. Hematologia** – Responsável pelo atendimento especializado de pacientes com alterações hematológicas, como anemias crônicas, alterações de coagulação, discrasias sanguíneas e encaminhamentos de triagens do teste do pezinho ou exames laboratoriais. Atuação no Hospital Dia São Mateus;
- 5.2.12. Angiologia/Cirurgia Vascular** – Atua na avaliação clínica e no acompanhamento de pacientes com doenças vasculares periféricas, como insuficiência venosa crônica, varizes, linfedemas e risco de úlceras vasculares, promovendo condutas conservadoras e evitando complicações. Realiza procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade, avaliações pré e pós-operatórias e suporte clínico nas unidades com centro cirúrgico, como Hospital Dia, contribuindo para a ampliação do acesso cirúrgico ambulatorial. Atuação no Hospital Dia São Mateus.

**Procedimentos a serem realizados de acordo com agenda:**

Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)
Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)
Escleroterapia de varizes de membro inferiores
Safenectomia uni ou bilateral

- 5.2.13. Endocrinologia** – Especialidade voltada ao cuidado de pacientes com distúrbios hormonais e metabólicos, como diabetes de difícil controle, disfunções tireoidianas, obesidade grave e síndromes metabólicas, promovendo o cuidado integrado com a rede básica. Atuação no Hospital Dia São Mateus;
- 5.2.14. Cardiologia** - O médico cardiologista será responsável pelo atendimento ambulatorial de pacientes encaminhados pela rede, realizando consultas clínicas especializadas, acompanhamento longitudinal, solicitação e interpretação de exames complementares, registro adequado em prontuário e encaminhamentos conforme protocolos estabelecidos. As atividades deverão ser executadas nos dias e horários definidos pela

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



CONTRATANTE, garantindo assiduidade, qualidade e continuidade do cuidado assistencial.

- 5.2.15. Reumatologia** - responsável pelo diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento das doenças autoimunes e inflamatórias sistêmicas que acometem articulações, músculos, tendões e outros tecidos conjuntivos. Entre as principais condições atendidas estão artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, espondiloartrites, osteoartrite, fibromialgia e vasculites. O profissional deve atuar em articulação com a rede de atenção à saúde, garantindo a continuidade do cuidado e orientando os encaminhamentos necessários;
- 5.2.16. Cirurgia Geral** – Realiza procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade, avaliações pré e pós-operatórias e suporte clínico nas unidades com centro cirúrgico, como Hospital Dia, contribuindo para a ampliação do acesso cirúrgico ambulatorial. Atuação no Hospital Dia São Mateus das 19h às 07h;

**Procedimentos a serem realizados de acordo com agenda:**

<b>Cirurgia Geral</b>	
<b>Descrição dos procedimentos</b>	
PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	
TRATAMENTO CIRURGICO NÃO ESTETICO DA ORELHA	
HERNIOPLASTIA INGUINAL CRURAL UNILATERAL	
HERNIOPLASTIA INGUINO ESCROTALE	
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA E UMBILICAL	
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	
EXERESE DE CISTO EPIDIDIMO	
EXERESE DE LIPOMA	

- 5.2.17. Cirurgia Pediátrica** Realiza procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade, avaliações pré e pós-operatórias e suporte clínico nas unidades com centro cirúrgico, como Hospital Dia, contribuindo para a ampliação do acesso cirúrgico ambulatorial. Atuação no Hospital Dia São Mateus das 19h às 07h;

**Procedimentos a serem realizados de acordo com agenda:**

1	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA (PEDIÁTRICA)
2	HERNIORRAFIA INGUINAL (PEDIÁTRICA)
3	HERNIORRAFIA UMBILICAL (PEDIÁTRICA)
4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERTROFIA DO PREPÚCIO, FIMOSE E PARAFIRROSE (PEDIÁTRICA)
5	TRATARRENTO CIRÚRGICO DE CRIPTORQUIDIA
6	FRENULOPLASTIA
7	FRENUECTORRIA
8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS SINOS PRÉ-AURICULAR
9	HIDROCELE
10	EXCISÃO DE DEDO SUPRA NURRÓICO SEM CORRGARTIRRENTÓ ÓSSEO

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



*(Assinatura)*

- 5.2.18. Psiquiatria (CAPS Infantojuvenil)** – Atua no acompanhamento clínico de crianças e adolescentes com transtornos mentais moderados a graves, no âmbito do CAPS Infantojuvenil, de forma articulada à equipe multiprofissional, aos projetos terapêuticos singulares e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- 5.2.19. Clínico Geral** – Atuação no Pronto Atendimento São Mateus e nas AMAs, diurno e noturno, com foco no atendimento clínico de pacientes adultos com demandas agudas e crônicas descompensadas, contribuindo para a resolutividade do cuidado e a regulação adequada de casos para níveis secundários ou terciários;
- 5.2.20. Pediatria** – Atua no Pronto Atendimento São Mateus e nas AMA, diurno e noturno, Realização de atendimentos em urgência e demanda espontânea de crianças e adolescentes, com foco em quadros respiratórios, infecciosos, gastrointestinais e outros agravos prevalentes da infância, promovendo acolhimento humanizado e atenção integral no primeiro contato com o sistema.
- 5.3.** Os serviços os quais ocorrerão os Plantões referenciados no Lote 01 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA serão inicialmente os listadas no Anexo I – Modelo de Proposta – Lote I, mas pode abranger todas as listadas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HOSPITAL DIA 24H SÃO MATEUS	RUA SENADOR MAYNARDE GOMES, S/N	SEGUNDA À DOMINGO. PLANTÕES DAS 07H ÀS 19H E DAS 19H ÀS 07H
CAPS INFANTOJUVENIL II	AV. CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES, 188	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. PLANTÕES DAS 07H ÀS 19H (12H)
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS	AV. JOSÉ RODRIGUES SANTARÉM, 464	SEGUNDA À DOMINGO. PLANTÕES DAS 07H ÀS 19H E DAS 19H ÀS 07H
CER III - SÃO MATEUS	AV. OURO VERDE DE MINAS, 1195	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. PLANTÕES DAS 07H ÀS 19H (12H)
AMA JARDIM SANTO ANDRÉ	RUA MIGUEL FERREIRA DE MELO, 497	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H.
AMA JARDIM DA CONQUISTA III	TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS,330	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H
AMA JARDIM TIETÊ I	AV. ENGENHO NOVO, 120	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H
AMA JARDIM SÃO FRANCISCO II	RUA: BANDEIRA DE ARACAMBI, 704	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H
AMA JARDIM DAS LARANJEIRAS	RUA SIMÃO NUNES, 31 – JARDIM ROSELI	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H

## 6. LOTE 2 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

- 6.1** Este lote contempla a contratação de profissionais médicos para atuação na Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de garantir cuidado integral, longitudinal e multiprofissional, conforme os princípios da Estratégia Saúde da Família e as diretrizes da Rede Municipal de Saúde. Os profissionais atuarão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais dispositivos vinculados, em articulação com os demais níveis de atenção e pontos de

(Assinatura)

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

cuidado da rede. O quantitativo estimado mensal está contemplado no Anexo II, Modelo de Propostas – Lote II;

**6.2.** As especialidades médicas contempladas neste lote são:

- 6.2.1. Psiquiatra:** O profissional médico psiquiatra atuará de forma integrada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na Atenção Primária à Saúde, contribuindo para o cuidado longitudinal, integral e multiprofissional das pessoas com sofrimento psíquico e transtornos mentais, em articulação com os demais pontos da rede. As atribuições incluem: Realização de atendimentos psiquiátricos individualizados, conforme critérios de elegibilidade definidos em conjunto com a equipe da unidade, priorizando: Transtornos mentais; Atendimento compartilhado com equipe multidisciplinar e/ou com médico assistente. Acompanhamento compartilhado de pacientes em uso contínuo de psicotrópicos; Casos egressos de CAPS ou serviços especializados, conforme plano terapêutico. Atuação articulada com a equipe multiprofissional da unidade, contribuindo para a elaboração de projetos terapêuticos singulares (PTS), discussão de casos e definição de condutas compartilhadas; Participação em visitas domiciliares, quando indicado pela gravidade do quadro clínico, risco psicossocial ou impossibilidade de deslocamento do paciente até a unidade; Registro completo, legível e sistematizado dos atendimentos em prontuário clínico (físico ou eletrônico), com detalhamento das condutas, prescrições, orientações e encaminhamentos; Participação em reuniões periódicas com a equipe da unidade, e em atividades de educação permanente promovidas pela gestão local, voltadas ao fortalecimento da atenção em saúde mental; Colaboração com ações de matriciamento em saúde mental, contribuindo com orientações técnicas, supervisão clínica compartilhada e apoio à resolutividade da atenção primária;
- 6.2.2. Generalistas:** O profissional deverá abranger, obrigatoriamente, as seguintes atividades assistenciais e de apoio técnico no âmbito da Atenção Primária à Saúde: Realização de consultas médicas ambulatoriais, com foco nas linhas de cuidado prioritárias, incluindo: Pré-natal e saúde da mulher com capacitação para inserção de LARCs; Puericultura e atendimento pediátrico; Hipertensão arterial e diabetes mellitus; Saúde da pessoa idosa; Saúde mental; Realização de visitas domiciliares programadas ou conforme critérios clínico-epidemiológicos, de forma individual ou em conjunto com outros membros da equipe multidisciplinar; Participação em reuniões periódicas de equipe, com finalidade de planejamento, avaliação e discussão de casos clínicos; Participação em reuniões técnicas, oficinas e capacitações promovidas ou convocadas pela gestão local, com o objetivo de qualificação do cuidado, alinhamento de protocolos institucionais e articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde. Atendimento de todos os grupos de pacientes e idades, crianças, adultos e idosos além da realização de visitas domiciliares programadas ou indicadas por critério clínico, especialmente para pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou sob cuidado compartilhado com a equipe;
- 6.2.3. Pediatra:** O profissional médico pediatra deverá desempenhar ações clínicas e de cuidado longitudinal voltadas ao público infantil (0 a 12 anos incompletos), com ênfase na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento precoce. As atividades compreendem: Realização de consultas ambulatoriais pediátricas, com ênfase

(Assinatura)

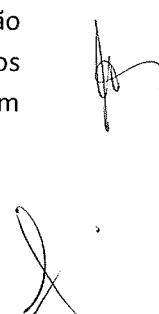
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



(Assinatura)

- nas seguintes linhas de cuidado: Puericultura; Acompanhamento de doenças infectocontagiosas (sífilis exposta e congênita, toxoplasmose, etc.); Vigilância e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Imunizações; Doenças prevalentes da infância; Situações de agravos nutricional, social e psicossocial; Saúde mental infantojuvenil. Realização de visitas domiciliares conforme critérios clínicos, sociais ou programáticos, em articulação com a equipe multiprofissional da unidade de saúde; Participação em reuniões de equipe multiprofissional, com foco em planejamento de ações, construção e acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS), discussão de casos e estratégias de cuidado compartilhado; Participação em reuniões, oficinas, capacitações e demais espaços formativos convocados pela gestão local, visando o aprimoramento técnico, a qualificação da atenção à saúde da criança e a articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;
- 6.2.4. Clínico Geral:** O profissional médico clínico deverá atuar de forma integrada à equipe de saúde da unidade, desenvolvendo ações de atenção integral ao adulto e idoso, com foco na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições agudas e crônicas. As atividades deverão contemplar: Realização de consultas médicas ambulatoriais voltadas às seguintes linhas de cuidado prioritárias: Hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus; Saúde do adulto e do idoso; Doenças respiratórias, cardiovasculares e outras doenças crônicas não transmissíveis (DCNT); Condições agudas de baixa complexidade; Saúde mental; Planejamento familiar e abordagem de questões de saúde sexual e reprodutiva, quando aplicável. Realização de visitas domiciliares programadas ou indicadas por critério clínico, especialmente para pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou sob cuidado compartilhado com a equipe; Participação em reuniões periódicas da equipe multiprofissional, com objetivo de planejamento das ações, construção e acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS), discussão de casos e avaliação de indicadores; Participação em reuniões técnicas, oficinas, capacitações e outros encontros programados pela gestão local, visando o alinhamento de condutas clínicas, a qualificação da assistência e a articulação com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde.
- 6.2.5. Ginecologista:** O profissional médico ginecologista atuará no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com foco na assistência integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, conforme as diretrizes do Mãe Paulistana e dos protocolos da Secretaria Municipal da Saúde. As atribuições do profissional incluem: Realização de consultas ginecológicas e de pré-natal, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e detecção precoce de doenças; Acompanhamento clínico de mulheres em todas as fases: Assistência no climatério e menopausa; Planejamento reprodutivo; Investigação e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); Rastreio do câncer de colo do útero e de mama, com solicitação e avaliação dos exames conforme protocolos vigentes. Realização de procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade, como: coleta de exame citopatológico, cauterização de verrugas genitais, inserção e retirada de LARCs (Implanon, DIU de cobre e hormonal), e outros conforme capacidade técnica da unidade e pontuação com a gestão local; Realização de visitas domiciliares, sempre que indicadas por critérios clínicos ou programáticos, especialmente em casos de gestantes de risco social ou com

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



dificuldade de locomoção; Realizar o registro de forma adequada, completa (pelo método SOAP) utilizando o prontuário eletrônico institucional e quando não estiver disponível, realizar o registro de forma manuscrita completa e legível. Participação em reuniões periódicas com a equipe multiprofissional, visando planejamento, discussão de casos clínicos, ações em saúde da mulher e articulação do cuidado; Participação em atividades programadas pela gestão local, como oficinas, grupos, capacitações, ações intersetoriais e eventos de mobilização social relacionados à saúde da mulher.

**6.3.** As unidades as quais ocorrerão os Plantões referenciados no Lote 02 – Atenção Primária à Saúde serão inicialmente as listadas no Anexo II – Modelo de Proposta – Lote II, mas pode abranger todas as listadas abaixo:

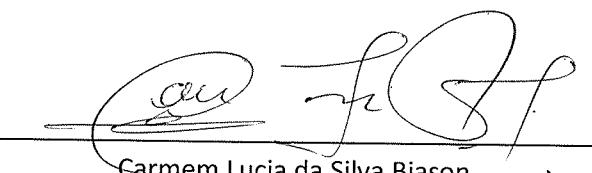
	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UBS JARDIM DA CONQUISTA III	TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS,330	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS	RUA ISIDORO DE SÁ, 140 JARDIM MARIA LIDIA	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS CDHU PALANQUE	RUA: PONTE DA AMIZADE, 2	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM DA CONQUISTA II	TRAV. SOMOS TODOS IGUAIS,1105	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM ROSELI	RUA: SIMÃO NUNES, 31	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA	AV. RAGUEB CHOIFI, 3826	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM DA CONQUISTA I	RUA: PERAMIRIM, 1	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS RECANTO VERDE SOL	ESTRADAS DOS FIDELIS, 10	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM SANTO ANDRÉ	RUA: MIGUEL FERREIRA DE MELO, 497	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO II	RUA: BANDEIRA DE ARACAMBI, 704	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM CARRÃOZINHO	RUA: MARCOS GONÇALVES CORREIA, 25	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM COLORADO	RUA: DR. JOSÉ DE ARAUJO VIEIRA, 61	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS PARQUE SÃO RAFAEL	RUA: DR. ARISTIDES RICARDO, 313	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS CIDADE SATÉLITE - SANTA BARBARA	RUA: SOL, 45	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS JARDIM RIO CLARO	RUA: CINIRA POLÔNIO, 33	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	
UBS PARQUE DAS FLORES	RUA: DAS PETÚNIAS, S/N	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)	

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

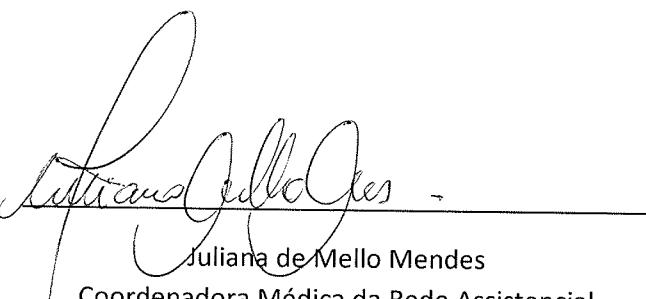
UBS JARDIM	TIETÊ I	AV. ENGENHO NOVO, 120	SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS JARDIM	IV CENTENÁRIO	RUA: CAMPO FLORIDO, 482	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS JARDIM	NOVE DE JULHO	RUA: SIBALDO LINS, 146	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS JARDIM	PARAGUAÇU	RUA: TAIÓBEIRAS, 125	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS JARDIM	TIETÊ II	RUA: AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS SÃO MATEUS I		RUA: ÂNGELO DE CANDIA, 1058	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)
UBS COLONIAL		AV. JOSÉ RODRIGUES SANTARÉM, 464	SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 19H (12H)

## 7. DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Para todos os efeitos, o Contrato a ser firmado, bem como o processo que a ele seja correlatado, tem como gestores o Coordenador Médico Rodrigo Sanchez, RE 503, CPF 326.348.494-26, RG 30.692.466-3, a Coordenadora Médica Juliana de Mello Mendes, RE1722, CPF 288.065.668-06, RG 28.081.678-9, a Coordenadora Médica Jaqueline Alves Barbosa, RE 1526, CPF 278.137.608-67, RG 29.456.21-X a Gerente de Especialidade Carmem Lucia da Silva Biason, RE 5010, CPF 557.564.174-00 e RG 18.607.485-2 e o serviço.



Carmem Lucia da Silva Biason  
Gerente de Atenção Especializada  
**REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC**



Juliana de Mello Mendes  
Coordenadora Médica da Rede Assistencial  
**REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS - FUABC**

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA – LOTE 1**  
**ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORÁRIO DO PLANTÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS POR MÊS	VALOR DA HORA MÉDICA	VALOR MENSAL
HOSPITAL DIA 24H	ORTOPEDIA	07:00 ÀS 19:00	360		
	ENDOCRINOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	360		
	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	07:00 ÀS 19:00	60		
	HEMATOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	60		
	CARDIOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	360		
	REUMATOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	120		
	NEFROLOGIA	07:00 ÀS 19:00	60		
	NEUROLOGIA	07:00 ÀS 19:00	60		
	CIRURGIA GERAL	07:00 AS 19:00	420		
	CIRURGIA GERAL	19:00 AS 07:00	300		
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	07:00 AS 19:00	240		
	GINECOLOGIA PNAR	07:00 AS 19:00	180		
CAPS INFANTOJUVENIL	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	48		
	PSIQUIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
CER III SÃO MATEUS	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	60		
	OTORRINOLARINGOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	120		
	ORTOPEDIA	07:00 ÀS 19:00	60		
	NEUROLOGIA	07:00 ÀS 19:00	180		
PRONTO ATENDIMENTO	CLÍNICO GERAL	07:00 AS 19:00	1356		
	CLÍNICO GERAL	19:00 AS 07:00	588		
	PEDIATRIA	07:00 AS 19:00	444		
	PEDIATRIA	19:00 AS 07:00	288		
AMA JARDIM DA CONQUISTA III	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	876		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	264		
AMA JARDIM DAS LARANJEIRAS	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	768		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	240		
AMA JARDIM SANTO ANDRÉ	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	768		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	324		
AMA JARDIM SÃO FRANCISCO	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	840		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	240		
AMA JARDIM TIETÊ I	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	804		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	264		

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA – LOTE 2

## ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORÁRIO DO PLANTÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS POR MÊS	VALOR DA HORA MÉDICA	VALOR MENSAL
UBS JARDIM DA CONQUISTA III		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS CDHU PALANQUE		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM DA CONQUISTA II		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
		PSIQUIATRIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS JARDIM ROSELI		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		PSIQUIATRA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS JARDIM DA CONQUISTA I		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS RECANTO VERDE SOL		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM SANTO ANDRÉ		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO II		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM CARRÃOZINHO		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM COLORADO		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS PARQUE SÃO RAFAEL		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		PSIQUIATRA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS CIDADE BARBARA		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS JARDIM IV CENTENÁRIO		CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
		PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
		PSIQUIATRA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS JARDIM NOVE DE JULHO		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS JARDIM RIO CLARO		GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
		GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

UBS JARDIM PARAGUAÇU	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
	GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS SÃO MATEUS I	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
UBS COLONIAL	CLÍNICO GERAL	07:00 ÀS 19:00	84		
	PEDIATRIA	07:00 ÀS 19:00	84		
	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	84		
	PSIQUIATRIA	07:00 ÀS 19:00	48		
UBS JARDIM TIETE II	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
	GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
UBS PARQUE DAS FLORES	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
	GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		
	PSIQUIATRIA	07:00 ÀS 19:00	48		
UBS JARDIM TIETE I	GINECOLOGIA	07:00 ÀS 19:00	48		
	GENERALISTA	07:00 ÀS 19:00	144		

### ANEXO III – DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS

1. Documentações técnicas a serem apresentadas juntamente com os documentos de habilitação:

A CONTRATADA deverá apresentar, no momento da habilitação, os seguintes documentos técnicos:

- Declaração de que possui equipe médica com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidades compatíveis com o objeto do contrato, indicando quantitativo previsto e carga horária dos profissionais;
- Comprovação da qualificação técnica da empresa, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, com descrição clara do objeto e da complexidade;
- A CONTRATADA deverá comprovar que dispõe de infraestrutura mínima necessária para a gestão e alocação dos profissionais propostos, especialmente médicos especialistas, demonstrando capacidade técnico-administrativa para acompanhar e garantir a execução adequada dos serviços, a comprovação poderá ser feita por meio de:
  - Descrição da estrutura física e administrativa (ex: sede, equipamentos, sistemas de gestão, canais de comunicação);
  - Organograma ou relação da equipe de apoio e supervisão (ex: coordenação médica, RH, administrativo)
  - Procedimentos internos de controle (ex: jornada, produtividade, substituições, comunicação com a contratante);
  - Documentos comprobatórios (ex: fotos, contrato de locação, alvarás, declarações assinadas).

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

- Declaração formal de ciência e concordância com os protocolos clínico-assistenciais adotados pela CONTRATANTE, inclusive com relação à obrigatoriedade de registro em prontuário eletrônico e à emissão de contrarreferência;
- Declaração de que os profissionais médicos cumprirão os dias e horários definidos pela CONTRATANTE e atuarão exclusivamente em consultório, com registros legíveis, datados, assinados e inseridos no sistema de prontuário eletrônico, quando disponível.

## **2. Documentações técnicas a serem apresentadas após a assinatura do contrato**

**Após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar:**

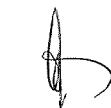
- Relação nominal dos profissionais designados para o contrato, com respectivos registros no CRM e número de especialidade reconhecida pela AMB/CFM ou residência médica em instituição credenciada pelo MEC;
- Escalas de trabalho organizadas por especialidade, incluindo dias, horários, carga horária semanal e vinculação com a unidade de saúde;
- Currículos resumidos dos profissionais médicos (formação, experiências anteriores, especialidade);
- Declaração assinada de ciência e cumprimento das normas internas da unidade (código de vestimenta, uso de crachá, conduta profissional e fluxo de atendimento);
- Comprovação de vínculo empregatício ou contratual dos profissionais com a empresa contratada;
- Comprovação de participação em capacitações promovidas pela CONTRATANTE, quando aplicável.

## **3. Relatórios mensais**

A CONTRATADA será responsável pela entrega de relatórios mensais padronizados, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento Financeiro e de Auditoria da CONTRATANTE, em consonância com o sistema SICAP. Os relatórios deverão conter, obrigatoriamente:

- Quantitativo de consultas realizadas por especialidade;
- Quantitativo de exames solicitados e realizados, quando aplicável;
- Número de faltas, substituições e ausências justificadas dos profissionais;
- Registro da emissão de contrarreferência ao final dos atendimentos;
- Evidência de uso do prontuário eletrônico institucional (ou registros manuais, se autorizado);
- Observações clínicas e justificativas técnicas, quando necessário;
- Assinatura da chefia imediata da unidade para fins de ateste;
- Número do processo;
- Número do contrato;
- Nome profissional;
- Número CPF;

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



- Número CNS;
- Data de nascimento do profissional;
- Número do CRM;
- Especialidade;
- Unidade;
- Turno de trabalho;
- Valor.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC  
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120  
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the São Paulo Health Department, is positioned here.